

**RESOLVE:**

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO SIMÃO DE ALMEIDA JÚNIOR para exercer nas promotorias de justiça de Bragança, as atribuições do 3º cargo, a contar de 1º/10/2020, com prejuízo de sua titularidade. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 18 de dezembro de 2020.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Subprocuradora-Geral de Justiça,  
Área jurídico-institucional

**Protocolo: 687583**

**AVISO DE ANULAÇÃO DE FASE EXTERNA DO PREGÃO  
PROCESSO N.º 025/2021-SGJ-TA  
PROTOCOLO N.º 2868/2021**

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/2021-MP/PA – Aquisição de Filtratos e Elementos Filtrantes – ERRO NO EDITAL – ANULAÇÃO DA FASE EXTERNA, EDITAL E ATOS POSTERIORES.

Trata-se do Pregão Eletrônico n.º 026/2021-MP/PA destinado a aquisição de Filtratos e Elementos Filtrantes, cuja abertura do certame ocorreu em 05/07/2021. Durante a realização do certame a Pregoeira observou alguns valores muito baixos e acabou por identificar erro no item 7.5.1 do edital, suspendendo o certame e enviando para providências.

O erro ocorreu na elaboração do edital ao prever, em seu item 7.5.1, que o lance deveria "ser ofertado pelo valor unitário do item" em desacordo com o sistema comprasnet. Naquele sistema somente os certames processados como Registro de Preços é que possuem lance pelo valor unitário, o que não é o caso do presente certame. Neste caso o referido item deveria ter em sua redação que "O lance deverá ser ofertado pelo valor global do item".

O Assessor Especializado manifestou-se que o vício seria insanável, não podendo ser contornado, motivo pelo qual, submeteu a superior deliberação a anulação do edital e dos atos subsequentes, para posterior correção do mesmo e sua republicação.

Assim, considerando o princípio da Autotutela e o poder-dever de que dispõe a Administração para rever seus próprios atos, já consagrado no ordenamento jurídico, consoante Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal; Considerando o parecer da Analista Jurídica da Atividade de Licitações e Contratos de n.º 387/2021, que opina pela anulação da fase externa, edital e atos subsequentes;

Considerando os demais elementos constantes dos autos do Processo n.º 025/2021-SGJ-TA;

DETERMINO a ANULAÇÃO da fase externa do certame e dos atos subsequentes, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/1993 c/c Decreto Federal de n.º 5.450/2005, art. 29, para prosseguimento do certame, retornando a fase interna, com a correção do edital e a sua republicação, após cumprido o disposto no art. 49, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993.

Belém (PA), 13 de julho de 2021

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

**Protocolo: 687713****PORTARIA N.º 058/2021-MP/CGMP**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correções e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de realizar correções ordinárias nas Promotorias de Justiça em cumprimento ao calendário de correções/inspeções previstas para o corrente ano e, ainda, visando o bom andamento das atribuições legais e institucionais desenvolvidas pelo Ministério Público do Estado do Pará, **RESOLVE:**

I – DETERMINAR, nos termos do Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, a realização de CORREÇÃO ORDINÁRIA nos cargos das Promotorias de Justiça de ITAITUBA e JACAREACANGA, no período de 15 a 20 de agosto do corrente ano; II – DELEGAR as Promotorias de Justiça Assessoras deste Órgão Correcional, LEANE BARROS FIUZA DE MELLO e VIVIANE LOBATO SOBRAL para realizarem atividades correcionais e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR os servidores desta Corregedoria-Geral, ALEXANDRE DA SILVEIRA SAMPAIO NETO e FABRÍCIO JORGE ROSA DE VASCONCELOS, para auxiliar nos trabalhos inerentes ao ato de fiscalização;

IV – DESIGNAR os militares a disposição deste Órgão Correcional, CB PM ISMAYLE e CB PM CLEIDISSON, para garantirem a segurança da equipe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 03 de agosto de 2021.

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

**Protocolo: 687730****PORTARIA Nº 2204/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; CONSIDERANDO que o Ministério Público é titular da ação penal pública, conforme preleciona o art. 24 do Código de Processo Penal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a Excelentíssima Promotora de Justiça Dra. Paula Caroline Nunes Machado, titular do 1ª Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0007341-95.2020.8.14.0039 (SIMP nº 003429-032/2020) na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, tudo nos termos do art. 41 do CPP, oferecendo denúncia em desfavor do indiciado por ofensa ao art. 12 da Lei nº 10.826/2003, ou sendo o caso, apresentar a devida proposta de Acordo de Não Persecução Penal, em razão da fundamentação jurídica apresentada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de agosto de 2021.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**Protocolo: 687735****PORTARIA Nº 0284/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n.º 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018, CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO ser Poder-Dever a Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 199 e 200 da Lei Estadual n.º 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, finalmente, os termos do Ofício n.º 032/2021/MP/CPPADS, datado de 13/7/2021, protocolizado sob o n.º 9975/2021, em 13/07/2021,

**RESOLVE:**

DETERMINAR, a título de cautela, o SOBRESTAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA nº 70/2021-MP/SGJ-TA, de 17/03/2021, publicada no D.O.E. de 22/03/2021, até ulterior deliberação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0287/2021-MP/SUB-TA**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor LENON JOSÉ COSTA RAIOL, Técnico ADS - Modelagem de Sistemas, para exercer a função de Chefe da Divisão de Análise e Programação, durante o afastamento do titular, CARLOS HENRIQUE COELHO TOCANTINS, no período de 18 a 23/07/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 0288/2021-MP/SUB-TA**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, no período 12 a 19/7/2021.

II - DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante o afastamento da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA ROSA, no período 12 a 19/7/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA. Belém, 03 de agosto de 2021.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa

**PORTARIA Nº 2203/2021-MP/PJG**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

**RESOLVE:**

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, atribuições específicas para, dar investi-